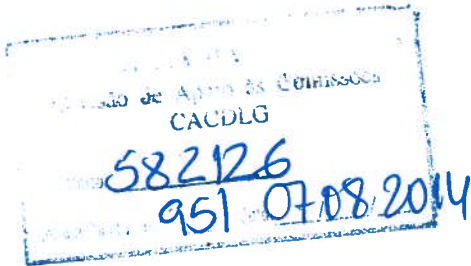




GRUPO PARLAMENTAR



Na reunião de 12 de setembro de 2017, os pontos 1 e 2 do requerimento foram aprovados por unanimidade, no âmbito do PEV, tendo o G.P. do PSD declarado que, após a realização da audição da M.J., reservava-se o direito de apurar a pertinência de ouvir o D.G. RSP (ponto 3).
Exmo. Senhor *ficando a respetiva votação adiante*

Presidente da Comissão Parlamentar de

Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,

Doutor Bacelar de Vasconcelos

REQUERIMENTO

Na edição do Semanário Expresso de 5 de agosto de 2017 foi dada notícia de um relatório do Serviço de Auditoria e Inspeção da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGSP) narrando factos muito graves acerca da quebra de regras elementares de segurança nos estabelecimentos prisionais portugueses, designadamente quanto ao seu incumprimento generalizado nas entradas nas prisões e da fiscalização e avaliação dos procedimentos gerais de segurança.

Os factos que supostamente constam do referido relatório e que logo foram amplamente noticiados em toda a comunicação social portuguesa contrariam frontalmente aquilo que a Senhora Ministra da Justiça tem vindo a dizer publicamente acerca do mesmo tema, incluindo várias declarações no Parlamento português nas diversas situações em que os deputados de diversos partidos lhe manifestaram preocupações sobre a segurança nas prisões.

Do mesmo modo, o próprio Senhor Diretor-Geral dos Serviços Prisionais, cujas declarações ao Semanário Expresso encimam, enformam e matizam toda a notícia, declara-se "estupefacto" perante a erosão das lógicas de segurança no funcionamento dos serviços públicos que, em princípio, deveria conhecer já que os chefia há cerca de dois anos e, ainda, porque passou quase uma década da sua vida profissional na direção desses mesmos serviços.

O Grupo Parlamentar do PSD reputa estes factos como de extrema gravidade e potenciadores de alarme social na sociedade portuguesa, nomeadamente por revelarem a acentuada degradação das condições de segurança nos estabelecimentos prisionais e, também, por exporem de forma inegável um alheamento incompreensível desta realidade por parte dos seus principais responsáveis.

Para o Grupo Parlamentar do PSD as competências constitucionais de fiscalização que cabem à Assembleia da República têm, nesta matéria, uma irrecusável aplicação.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, com a máxima urgência, requerem o seguinte:

1. Que seja entregue aos deputados desta 1ª Comissão o relatório do Serviço de Auditoria e Inspeção da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, já que o mesmo terá sido facultado a vários órgãos da comunicação social e o Parlamento não pode ficar privado desta importante informação;

*DCI - 2017
5-08-2017*



GRUPO PARLAMENTAR

2. Que a Senhora Ministra da Justiça seja ouvida nesta Comissão Parlamentar para se poder pronunciar acerca do relatório acima referido;

3. Que o Senhor Diretor-Geral dos Serviços Prisionais seja também ouvido nesta Comissão Parlamentar, permitindo-lhe expor na sede adequada, perante os deputados portugueses, as suas impressões acerca do referido relatório, bem como as medidas previstas para superar as graves situações nele descritas, para além do que já tem vindo a fazer, de modo particularmente abundante, na comunicação social.

Palácio de S. Bento, 7 de agosto de 2017

Os Deputados do PSD,

Carlos Abreu Amorim